



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHDC) no Município de MOREILÂNDIA-PE, conforme convênios celebrados com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA), garantindo qualidade técnica, eficiência e adequação às normativas vigentes.

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHDC) no Município de MOREILÂNDIA-PE, conforme convênios celebrados com a FUNASA e especificações contidas nos autos | Serviços | 01 | 122.686,11 | 122.686,11 |

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O município de Moreilândia-PE enfrenta desafios significativos relacionados ao saneamento básico, especialmente na zona rural, onde parte das famílias vivem sem acesso a condições mínimas de higiene e infraestrutura sanitária.

3.2 A implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) surge como medida emergencial para mitigar riscos sanitários, reduzir a transmissão de doenças e melhorar a qualidade de vida da população local, promovendo dignidade e inclusão social.

3.3 A substituição de casas de taipa no município também é prioritária para combater a proliferação da Doença de Chagas, causada pelo protozoário *Trypanosoma cruzi*. Casas de taipa proporcionam condições ideais para o vetor da doença, o barbeiro (*Triatoma spp*), colocando a população em risco permanente de infecção.

3.4 A substituição dessas habitações por unidades habitacionais em alvenaria visa eliminar condições insalubres, promovendo habitação digna e alinhando-se aos



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá desenvolver projetos executivos de engenharia para:

- **Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD):** elaboração de projetos para instalação de banheiros, fossas e sumidouros, respeitando as normas ambientais e sanitárias vigentes.
- **Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC):** elaboração de projetos para substituição de casas de taipa por moradias em alvenaria, garantindo segurança e conforto térmico às famílias beneficiadas.

Os projetos deverão seguir rigorosamente as diretrizes da FUNASA, as normativas da ABNT e os regulamentos municipais e estaduais aplicáveis.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

A empresa contratada terá um prazo máximo de **120 dias** para a entrega integral dos projetos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATADA

A empresa deve comprovar:

- Registro ativo no CREA ou CAU.
- Experiência comprovada na elaboração de projetos similares.
- Equipe técnica qualificada, composta por engenheiros civis, arquitetos e especialistas em saneamento.
- Portfólio de projetos compatíveis com a demanda apresentada.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os projetos apresentados serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Adequação às diretrizes da FUNASA e demais regulamentos vigentes.
- Compatibilidade com as necessidades locais, garantindo viabilidade técnica e econômica.
- Sustentabilidade dos projetos, priorizando o uso eficiente dos recursos hídricos e materiais.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **duas parcelas**, conforme o avanço dos trabalhos:

1. **50%** após aprovação preliminar dos projetos pela Prefeitura.
2. **50%** após a entrega final e aprovação integral dos projetos técnicos.

9. PENALIDADES

Em caso de descumprimento dos prazos ou não conformidade com as especificações estabelecidas, a empresa contratada estará sujeita a:

- Multas diárias por atraso na entrega dos projetos.
- Penalidades administrativas previstas na Lei 14.133/2021.



- Rescisão contratual em caso de falha grave na execução dos serviços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços dentro dos prazos estipulados, garantindo qualidade e conformidade técnica.
- Apresentar relatórios periódicos de acompanhamento.
- Cooperar com a fiscalização municipal e demais órgãos reguladores.
- Garantir a adequação socioambiental dos projetos propostos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à empresa contratada.
- Acompanhar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento do cronograma.
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido no contrato, após aprovação dos produtos entregues.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência constitui o documento base para o processo licitatório e a execução dos serviços contratados, devendo ser rigorosamente cumprido pela empresa contratada e supervisionado pelos órgãos responsáveis.

Moreilândia-PE, 07 de Fevereiro de 2025

Francisco José Gledson da Silva
Responsável pelo Termo de Referência